

**DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS
TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO REPRESENTANTE DAS IES DE
ARQUITETURA E URBANISMO NA ELEIÇÃO 2026 DO CAU**

Aos 8 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2026, o Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional - CEN-CAU/BR, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, alterado pela Resolução nº 221, de 02 de setembro de 2022, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2026 do CAU, DIVULGA:

1. Relação de PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA CONCLUÍDOS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro representantes das Instituições de Ensino Superior (IES) de Arquitetura e Urbanismo.

CHAPA: 01-IES , concluída em 02/09/2026, 18h50				
Responsável pela chapa: CLARISSA DUARTE DE CASTRO SOUZA.				
Total de candidatos(as) (incluídos(as) candidatos(as) a conselheiros(as) federais, titulares e suplentes): 2				
Total de mulheres candidatas (incluídas candidatas a conselheiras federais, titulares e suplentes): 1				
Nº na chapa	Candidatos(as) a Conselheiros(as) Federais	Registro CAU	Mulher	Titular/Suplente/ Representatividade
Federal	CLARISSA DUARTE DE CASTRO SOUZA	A330620	Sim	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso VII)
Federal	ANGELA MARIA GORDILHO SOUZA	A1996290	Não	Suplente Representatividade (art. 46-A, inciso VI)

CHAPA: 02-IES , concluída em 02/09/2026, 20h45				
Responsável pela chapa: FABIO MÜLLER.				
Total de candidatos(as) (incluídos(as) candidatos(as) a conselheiros(as) federais, titulares e suplentes): 2				
Total de mulheres candidatas (incluídas candidatas a conselheiras federais, titulares e suplentes): 1				
Nº na chapa	Candidatos(as) a Conselheiros(as) Federais	Registro CAU	Mulher	Titular/Suplente/ Representatividade
Federal	FABIO MÜLLER	A1839276	Não	Titular
Federal	ALCILIA AFONSO DE ALBUQUERQUE E MELO	A912859	Sim	Suplente

				Representatividade (art. 46-A, inciso VI)
--	--	--	--	---

CHAPA: 03-IES, concluída em 04/09/2026, 13h51

Responsável pela chapa: JOSE ROBERTO GERALDINE JUNIOR

Total de candidatos(as) (incluídos(as) candidatos(as) a conselheiros(as) federais, titulares e suplentes): 2

Total de mulheres candidatas (incluídas candidatas a conselheiras federais, titulares e suplentes): 1

Nº na chapa	Candidatos(as) a Conselheiros(as) Federais	Registro CAU	Mulher	Titular/Suplente/Representatividade
Federal	JOSE ROBERTO GERALDINE JUNIOR	A236209	Não	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso VII)
Federal	ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA	A161233	Sim	Suplente Representatividade (art. 46-A, inciso VI e VII)

CHAPA: 04-IES, concluída em 04/09/2026, 14h08

Responsável pela chapa: PRISCILLA SILVA LOUREIRO.

Total de candidatos(as) (incluídos(as) candidatos(as) a conselheiros(as) federais, titulares e suplentes): 2

Total de mulheres candidatas (incluídas candidatas a conselheiras federais, titulares e suplentes): 1

Nº na chapa	Candidatos(as) a Conselheiros(as) Federais	Registro CAU	Mulher	Titular/Suplente/Representatividade
Federal	PRISCILLA SILVA LOUREIRO	A383716	Sim	Titular
Federal	MELISSA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA	A987654	Não	Suplente

CHAPA: 05-IES, concluída em 04/09/2026, 17h27

Responsável pela chapa: LARISSA DE AGUIAR CAYRES.

Total de candidatos(as) (incluídos(as) candidatos(as) a conselheiros(as) federais, titulares e suplentes): 2

Total de mulheres candidatas (incluídas candidatas a conselheiras federais, titulares e suplentes): 1



Nº na chapa	Candidatos(as) a Conselheiros(as) Federais	Registro CAU	Mulher	Titular/Suplente/Representatividade
Federal	LARISSA DE AGUIAR CAYRES	A319562	Sim	Titular
Federal	JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO NETO	A52590	Não	Suplente Representatividade (art. 46-A, inciso VI)

2. NÃO HOUVE PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA NÃO CONCLUÍDOS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro representantes das Instituições de Ensino Superior (IES) de Arquitetura e Urbanismo.

O campo “mulheres” indica a declaração prestada pelo(a) respectivo(a) candidato(a) no momento da confirmação de sua participação na chapa, em cumprimento ao disposto no *caput* do art. 46-A do Regulamento Eleitoral.

O campo “representatividade” indica a declaração prestada pelo(a) respectivo(a) candidato(a) referente a critérios de representatividade no momento da confirmação de sua participação na chapa, em cumprimento ao disposto no art. 46-A do Regulamento Eleitoral.

Danilo Silva Batista

Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR
CEN-CAU/BR